

# **CENTRAR – CENTRO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, S.A.**

Relatório e Contas  
31 de dezembro de 2017

**CENTRAR – CENTRO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, S.A.**

RUA MANUEL PINTO DE AZEVEDO, 272 • APARTADO 8032 • 4109-601 PORTO • TEL. 220 003 400 • FAX 220 003 419 • e-mail:centrar@rar.pt • <http://centrar.rar.pt>

SEDE SOCIAL: RUA DO PASSEIO ALEGRE, 624 4169-002 PORTO • CAPITAL SOCIAL EUR 250 000 • MATRIC. C.R.C. PORTO Nº 11 300 • N.I.P.C. 505 807 912

## **ÍNDICE**

|                                            |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| <b>RELATÓRIO DE GESTÃO</b>                 | <b>2</b>  |
| <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>           | <b>5</b>  |
| <b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>  | <b>11</b> |
| <b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS</b>        | <b>33</b> |
| <b>RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO</b> | <b>36</b> |

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2017

Senhores Acionistas

Em cumprimento da Lei e dos Estatutos, vem o Conselho de Administração da Centrar, S.A. apresentar o seu Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2017.

1 – ATIVIDADE

Em 2017, a CENTRAR foi confrontada com alterações relevantes na sua atividade, quer ao nível de clientes e âmbito de serviços, como também ao nível das margens do negócio, o que implicou a inversão da tendência positiva verificada nos últimos anos.

O volume de negócios atingiu 1,80 milhões de euros correspondendo a um decréscimo de 16,8% face ao ano anterior. A descontinuação dos serviços prestados à IMPERIAL e a renegociação dos contratos nos restantes clientes justifica na totalidade a redução de 363 mil euros face a 2016.

Com a saída da IMPERIAL, a COLEP consolidou novamente a posição de maior cliente atingindo os 650 mil euros de faturação (36% do total).

Os custos operacionais de 1,96 milhões de euros ficaram 1,6% acima do registado no ano anterior e 1,2% acima do previsto.

Os resultados operacionais foram negativos em 160 mil euros.

A recuperação dos resultados para níveis que permitam a sustentabilidade da empresa obrigou a uma nova reestruturação organizacional, que decorreu no 2º semestre e no âmbito da qual saíram 2 gestores de áreas de negócio.

Ao nível dos processos, continuamos focados na criação de valor para os clientes, bem como na melhoria contínua dos processos, através da replicação das melhores práticas e implementação de novas tecnologias dentro de cada linha de serviço, com o objetivo de reduzir a dependência das diferentes aplicações de negócio dos clientes, bem como uniformizar procedimentos e aumentar a visibilidade dos processos.

Na área SI, foi implementado um modelo de negócio alternativo que representou uma alteração profunda da sua arquitetura base, deixando a CENTRAR de ser detentora da infraestrutura, que passou para a responsabilidade de um fornecedor externo, ficando apenas com a gestão operacional dos serviços.

O resultado do Inquérito de Satisfação aos Clientes apresentou melhorias face ao ano anterior. As características que estão na base do serviço que é prestado continuam a ser muito valorizadas pela generalidade dos clientes.

2 – PERSPETIVAS FUTURAS

A decisão de continuidade e alargamento a novas localizações da COLEP (Polónia e Brasil), na sequência de uma consulta efetuada ao mercado BPO, foi determinante para o futuro do negócio CENTRAR.

Para 2018 está prevista a migração dos serviços da Polónia e do Brasil, pelo que o principal foco continuará a ser o mercado RAR. A evolução dos negócios com empresas do Grupo, e da COLEP em particular, é significativa, no entanto, mantemos a convicção de que é importante e decisivo encontrar no curto/médio prazo uma via complementar de crescimento de negócio fora do Grupo RAR.

### 3 – APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício foi negativo em 138.039 euros, propondo-se a sua transferência para a conta de Resultados Transitados.

### 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dando cumprimento ao disposto no número 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, refere-se que a RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A., detém 100% do capital social da empresa.

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

Finalmente, o Conselho de Administração vem registar o seu apreço e agradecimento, pelo empenho e dedicação de todos os colaboradores, assim como a todas as entidades que, de alguma forma, lhe dispensaram colaboração e apoio.

Porto, 23 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração

Vitor Manuel Alves

José Henrique Santos

Rui Teixeira Bastos

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

CENTRAR – CENTRO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS POSIÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(montantes expressos em euros)

| ATIVO                              | Notas | 2017      | 2016      |
|------------------------------------|-------|-----------|-----------|
| <b>ATIVOS NÃO CORRENTES:</b>       |       |           |           |
| Ativo fixo tangível                | 5     | 102.997   | 163.689   |
| Ativo intangível                   | 6     | 2.040     | 5.032     |
| Outros ativos não correntes        | 7     | 1.062     | 1.025     |
| Total de ativos não correntes      |       | 106.099   | 169.746   |
| <b>ATIVOS CORRENTES:</b>           |       |           |           |
| Clientes                           | 9     | 150.358   | 179.601   |
| Outras dívidas de terceiros        | 10    | 201.548   | 431.056   |
| Outros ativos correntes            | 11    | 55.340    | 60.843    |
| Caixa e equivalentes de caixa      | 12    | 7.416     | 17.118    |
| Total de ativos correntes          |       | 414.662   | 688.618   |
| Total do ativo                     |       | 520.761   | 858.364   |
| <b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>   |       |           |           |
| <b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>            |       |           |           |
| Capital social                     | 13    | 50.000    | 50.000    |
| Prestações suplementares           |       | 250.000   | 250.000   |
| Resultados transitados             |       | (100.946) | (259.583) |
| Resultado líquido do exercício     |       | (138.039) | 158.637   |
| Total do capital próprio           |       | 61.015    | 199.054   |
| <b>PASSIVO:</b>                    |       |           |           |
| <b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>       |       |           |           |
| Credores por locações financeiras  | 14    | 65.339    | 95.266    |
| Passivos por impostos diferidos    | 8     | 135       | 241       |
| Provisões                          | 15    | 30.581    | 30.581    |
| Total de passivos não correntes    |       | 96.055    | 126.088   |
| <b>PASSIVO CORRENTE:</b>           |       |           |           |
| Credores por locações financeiras  | 14    | 24.071    | 31.766    |
| Fornecedores                       | 16    | 14.731    | 34.260    |
| Estado e outros entes públicos     | 17    | 111.394   | 156.102   |
| Outros credores correntes          | 18    | 480       | 77.789    |
| Outros passivos correntes          | 19    | 213.015   | 233.305   |
| Total de passivos correntes        |       | 363.691   | 533.222   |
| Total do capital próprio e passivo |       | 520.761   | 858.364   |

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Virgílio Manuel Ferreira Marques

O Conselho de Administração: Vitor Manuel Pinho Moreira Alves, José Henrique Pinto dos Santos, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

CENTRAR – CENTRO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, S.A.  
 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(montantes expressos em euros)

|                                       | Notas | 2017             | 2016             |
|---------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| Rendimentos operacionais:             |       |                  |                  |
| Vendas                                | 22    | 1.946            | 1.245            |
| Prestações de serviços                | 22    | 1.795.932        | 2.159.710        |
| Outros rendimentos operacionais       | 23    | 32.091           | 45.413           |
| Total de rendimentos operacionais     |       | <u>1.829.969</u> | <u>2.206.368</u> |
| Gastos operacionais:                  |       |                  |                  |
| Gastos em vendas                      |       | 1.460            | 1.121            |
| Fornecimentos e serviços externos     | 24    | 349.936          | 381.338          |
| Gastos com o pessoal                  | 25    | 1.571.009        | 1.523.551        |
| Amortizações e depreciações           | 5 e 6 | 62.839           | 64.540           |
| Outros gastos operacionais            | 26    | 4.550            | 1.720            |
| Total de gastos operacionais          |       | <u>1.989.794</u> | <u>1.972.270</u> |
| Resultados operacionais               |       | (159.825)        | 234.098          |
| Rendimentos financeiros               |       |                  |                  |
| Gastos e perdas financeiras           | 27    | 7.703            | 9.415            |
| Resultado antes de impostos           | 27    | 2.793            | 1.935            |
|                                       |       | <u>(154.915)</u> | <u>241.578</u>   |
| Imposto sobre o rendimento            | 28    | (16.876)         | 82.941           |
| Resultado líquido do exercício        |       | <u>(138.039)</u> | <u>158.637</u>   |
| Resultados por ação:                  |       |                  |                  |
| Incluindo operações em descontinuação |       |                  |                  |
| Básico                                | 29    | (0,55)           | 0,63             |
| Diluído                               | 29    | (0,55)           | 0,63             |

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Virgílio Manuel Ferreira Marques

O Conselho de Administração: Vitor Manuel Pinho Moreira Alves, José Henrique Pinto dos Santos, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos



CENTRAR – CENTRO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(montantes expressos em euros)

|                                                                   | <u>2017</u>      | <u>2016</u>    |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Resultado líquido do período                                      | (138.039)        | 158.637        |
| Itens que serão reclassificados por resultados                    |                  |                |
| Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura | -                | -              |
| Variação das diferenças de conversão cambial e outras             | -                | -              |
|                                                                   | <u>-</u>         | <u>-</u>       |
| Itens que não serão reclassificados por resultados                |                  |                |
| Variação das reservas de reavaliação                              | -                | -              |
| Outras variações no capital próprio                               | -                | -              |
|                                                                   | <u>-</u>         | <u>-</u>       |
| Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio             | -                | -              |
|                                                                   | <u>-</u>         | <u>-</u>       |
| Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período            | <u>(138.039)</u> | <u>158.637</u> |

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Virgílio Manuel Ferreira Marques

O Conselho de Administração: Vitor Manuel Pinho Moreira Alves, José Henrique Pinto dos Santos, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

CENTRAR – CENTRO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(montantes expressos em euros)

|                                                                    | Notas | 2017             | 2016             |
|--------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| <b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u></b>                             |       |                  |                  |
| Recebimentos de clientes                                           |       | 1.827.121        | 2.132.999        |
| Pagamentos a fornecedores                                          |       | 372.418          | 365.369          |
| Pagamentos ao pessoal                                              |       | 1.582.255        | 1.521.359        |
| Fluxos gerados pelas operações                                     |       | (127.552)        | 246.271          |
| (Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento              |       | (72.938)         | (57.475)         |
| Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional |       | (21.297)         | (18.003)         |
| Fluxos das atividades operacionais (1)                             |       | <u>(221.787)</u> | <u>170.793</u>   |
| <b><u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u></b>                          |       |                  |                  |
| Recebimentos provenientes de:                                      |       |                  |                  |
| Ativo fixo tangível                                                |       | 43.003           | 8.213            |
| Juros e ganhos similares                                           |       | 8.640            | 11.165           |
| Empréstimos concedidos                                             | 21    | 618.000          | 595.000          |
|                                                                    |       | <u>669.643</u>   | <u>614.378</u>   |
| Pagamentos respeitantes a:                                         |       |                  |                  |
| Ativo fixo tangível                                                |       | 4.110            | 3.935            |
| Ativo intangível                                                   |       | -                | -                |
| Empréstimos concedidos                                             | 21    | 375.000          | 595.000          |
|                                                                    |       | <u>379.110</u>   | <u>598.935</u>   |
| Fluxos das atividades de investimento (2)                          |       | <u>290.533</u>   | <u>15.443</u>    |
| <b><u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u></b>                         |       |                  |                  |
| Pagamentos respeitantes a:                                         |       |                  |                  |
| Redução de prestações suplementares                                |       | -                | 150.000          |
| Amortizações de contratos de locação financeira                    |       | 78.322           | 23.386           |
| Juros e gastos similares                                           |       | 126              | 2.016            |
|                                                                    |       | <u>78.448</u>    | <u>175.402</u>   |
| Fluxos das atividades de financiamento (3)                         |       | <u>(78.448)</u>  | <u>(175.402)</u> |
| Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)        |       | (9.702)          | 10.834           |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                     | 12    | <u>17.118</u>    | <u>6.284</u>     |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                        | 12    | <u>7.416</u>     | <u>17.118</u>    |

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Virgílio Manuel Ferreira Marques

O Conselho de Administração: Vitor Manuel Pinho Moreira Alves, José Henrique Pinto dos Santos, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

CENTRAR – CENTRO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, S.A.  
 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(montantes expressos em euros)

|                                           | Capital social | Prestações<br>suplementares | Resultados<br>transitados | Resultado líquido do<br>exercício | Total     |
|-------------------------------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2016             | 50.000         | 400.000                     | (342.854)                 | 83.271                            | 190.417   |
| Aplicação do resultado líquido de 2015:   |                |                             |                           |                                   |           |
| Transferência para resultados transitados | -              | -                           | 83.271                    | (83.271)                          | -         |
| Restituição de prestações suplementares   | -              | (150.000)                   | -                         | -                                 | (150.000) |
| Rendimento integral do exercício de 2016  | -              | -                           | -                         | 158.637                           | 158.637   |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016           | 50.000         | 250.000                     | (259.583)                 | 158.637                           | 199.054   |
| Aplicação do resultado líquido de 2016:   |                |                             |                           |                                   |           |
| Transferência para resultados transitados | -              | -                           | 158.637                   | (158.637)                         | -         |
| Rendimento integral do exercício de 2017  | -              | -                           | -                         | (138.039)                         | (138.039) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017           | 50.000         | 250.000                     | (100.946)                 | (138.039)                         | 61.015    |

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Virgílio Manuel Ferreira Marques

O Conselho de Administração: Vitor Manuel Pinho Moreira Alves, José Henrique Pinto dos Santos, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

CENTRAR – CENTRO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Centrar – Centro de Serviços de Gestão, S.A. é uma sociedade anónima, com sede no Porto, constituída em 29 de outubro de 2001 e que tem como atividade principal a prestação de serviços a empresas e outros agentes económicos, nomeadamente consultoria económica, financeira, de informação, de gestão, de investimento, de compras, de recursos humanos e de sistemas de informação, a importação, exportação, comercialização, aluguer e reparação de bens, nomeadamente equipamentos informáticos e produtos conexos com estes.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das Demonstrações Financeiras anexas são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC") em vigor em 1 janeiro de 2017 tal como adotados pela União Europeia.

2.2. Ativo fixo tangível

O ativo fixo tangível encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pela empresa, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil média (em anos):

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| Obras em edifícios            | 10     |
| Equipamento administrativo    | 1 a 10 |
| Equipamento de transporte     | 5      |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1 a 10 |

As despesas subsequentes de substituição de componentes de ativos fixos tangíveis incorridas pela empresa são adicionadas aos respetivos ativos tangíveis, sendo o valor líquido das

componentes substituídas desses ativos abatido e registado como um gasto na rubrica de "Outros gastos operacionais".

As despesas de conservação e reparação que não aumentam a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda (líquido de despesas associadas à venda) e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração de resultados, como "Outros ganhos operacionais" ou "Outros gastos operacionais". As perdas resultantes do abate do ativo fixo tangível são igualmente registadas pelo seu valor líquido na demonstração de resultados, como "Outros gastos operacionais".

### 2.3. Ativo intangível

O ativo intangível encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O ativo intangível só é reconhecido se for provável que dele advenham benefícios económicos futuros para a empresa, se a empresa o puder controlar e se puder medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração de resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais a empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso, e para as quais seja provável que o ativo criado irá gerar benefícios económicos futuros são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram com estes critérios são registadas como gasto do exercício quando incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração de resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado o qual corresponde genericamente ao período de três a quatro anos.

### 2.4. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando o Grupo se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

#### a) Instrumentos financeiros

##### i) Classificação de ativos financeiros

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados: geralmente enquadram-se nesta categoria apenas os derivados que não cumprem os requisitos

definidos no IAS 39 para classificação como instrumentos de cobertura, como tal são classificados como ativos correntes.

- Empréstimos e contas a receber: trata-se de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e não negociados num mercado ativo. São classificados como ativos correntes, exceto se as suas maturidades excederem os doze meses após data da demonstração da posição financeira, situação na qual são classificados como ativos não correntes. A Empresa classifica nesta categoria as dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros (notas 9 e 10), caixa e equivalentes de caixa (nota 12) e os empréstimos concedidos a partes relacionadas incluídos na nota 21.

#### ii) Reconhecimento e mensuração de ativos financeiros

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição, que é o valor pago na data de aquisição e que corresponde ao seu justo valor naquela data, acrescido das despesas com aquisição, exceto se se tratarem de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, em que neste caso as despesas com aquisição são reconhecidas nos resultados.

Após o reconhecimento inicial:

- Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sendo os ganhos ou as perdas resultantes da alteração do justo valor reconhecidas em resultados.

- Os empréstimos e contas a receber são reconhecidos ao custo amortizado utilizando para o efeito o método da taxa de juro efetiva.

- Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo seu custo, porque se tratam de investimentos não negociados num mercado ativo e em relação aos quais o justo valor não pode ser determinado com fiabilidade.

#### iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e os ativos financeiros disponíveis para venda são avaliados quanto à sua imparidade no final de cada exercício, e apenas é registada uma perda de imparidade quando há evidência objetiva da ocorrência de um ou mais eventos passados ocorridos após a data do reconhecimento inicial que impactam diretamente o recebimento dos *cash flow* futuros.

O montante da perda de imparidade é dado pela diferença entre o valor contabilístico e o valor presente dos *cash flow* futuros estimados, sendo que o valor do investimento e os resultados são reduzidos por esse montante.

#### b) Classificação de instrumentos de capital próprio e passivo financeiro

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da empresa após dedução dos passivos.

#### i. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo "custo amortizado". Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com a taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios. Os empréstimos encontram-se divulgados nas notas 10 e 21.

#### ii. Fornecedores e outros credores

Os fornecedores (nota 16) referem-se a obrigações de pagamento resultantes da compra de bens ou serviços que são adquiridos durante o decurso normal das operações de negócio. Os outros credores referem-se aos empréstimos obtidos de partes relacionadas divulgados na nota 18. Estes passivos são classificados como passivos correntes se o pagamento é devido até um ano, caso contrário são apresentados como passivos não correntes. As contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao seu justo valor e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Empréstimos bancários", na demonstração da posição financeira.

#### d) Compensação de ativos com passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apenas compensados quando existe um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de realizar o ativo e satisfazer o passivo numa base líquida.

### 2.5. Locações

A classificação sobre se um acordo é (ou contém) uma locação é baseada na substância e não na forma do acordo na data do início do acordo, que é a data mais antiga entre a data do acordo e a data do compromisso pelas partes em relação aos principais termos do acordo. O acordo é (ou contém) uma locação se o cumprimento do acordo está dependente do uso de um ativo ou ativos específicos e o acordo transmite um direito de usar o ativo, mesmo que tal não esteja explicitamente indicado no acordo.

A locação por referência à data de início do acordo é classificada como financeira ou operacional. Os contratos de locação relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como locações financeiras.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor da propriedade locada ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo custo financeiro e pela amortização do capital de modo a determinar uma taxa de juro constante sobre o passivo remanescente. Os custos financeiros são imputados aos gastos financeiros na demonstração de resultados.



Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

## 2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

## 2.7. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e participações recebidos a fundo perdido, para financiamento do ativo fixo tangível, são registados nas rubricas "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes" sendo reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações do ativo fixo tangível subsidiado.

Os subsídios à exploração são registados como ganhos do exercício, quando obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

## 2.8. Imparidade dos ativos não correntes

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica "Outros gastos operacionais".

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido, é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como "Outros ganhos operacionais". Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

## 2.9. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

## 2.10. Rédito e especialização de exercícios

Os ganhos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data da demonstração da posição financeira.

Os juros e ganhos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e ganhos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e ganhos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes", são registados os gastos e os ganhos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

## 2.11. Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre o Rendimento do Exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da empresa e considera a tributação diferida.

O Imposto corrente sobre o Rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) da empresa, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sua sede.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos e deste modo, a situação fiscal dos anos de 2014 a 2017 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções. O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da empresa, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

A Empresa está integrada no grupo de sociedades dominado pela SIEL, SGPS, S.A. (acionista da RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.) tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS).

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados anualmente e avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor, à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e, ou, para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou ganho do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

#### 2.12. Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos ativos e as provisões para riscos e encargos são classificados como ativos e passivos não correntes.

#### 2.13. Saldo e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em outras divisas que não Euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data da demonstração da posição financeira, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Ativos e passivos não monetários registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para Euro utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como ganhos e gastos na demonstração de resultados do exercício, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

#### 2.14. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

#### 2.15. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira ("adjusting events") são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira ("non adjusting events"), se materiais, são divulgados no anexo às Demonstrações Financeiras.

#### 2.16. Indemnizações pela cessação por mútuo acordo de contratos de trabalho

Os encargos associados a indemnizações pagas a trabalhadores pela cessação por mútuo acordo de contratos de trabalho são registados no exercício em que o respetivo acordo é concluído. Caso o acordo não seja assinado no mesmo período em que produz efeitos, é constituída uma provisão para fazer face às responsabilidades assumidas pela empresa.

### 3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A atividade da Empresa encontra-se exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Empresa, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros, recorrendo em determinadas situações a instrumentos derivados de cobertura.

#### 3.1. Risco de mercado

##### a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento da Empresa encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio da empresa não é significativo em virtude do relativo baixo nível de endividamento e da possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos nos resultados operacionais da empresa, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos ("natural hedge").

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa apresenta empréstimos concedidos de 152 milhares de euros e 395 milhares de euros, respetivamente.

Os excedentes de tesouraria que derivam da atividade, são aplicados na empresa mãe a uma taxa de juro indexada à Euribor.

##### b) Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi determinada com base na exposição da empresa a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros tendo por referência a estimativa de endividamento médio em 2017. Para os instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado apenas afetam o ganho ou gasto financeiro dos mesmos.

Se a Euribor tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, o resultado financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 viria aumentado em cerca de 948 euros.

##### c) Risco de preço

O Risco de Mercado da Centrar está relacionado com a não renovação dos acordos de serviço com os principais clientes, dado que o seu peso é significativo face à dimensão da empresa. Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objetivo da gestão é substituir os atuais acordos anuais por acordos plurianuais.

A 31 de dezembro de 2017, a empresa acredita que não apresenta um risco de mercado significativo, dado que os seus clientes são, maioritariamente, empresas do Grupo.

#### 3.2. Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para a empresa.

O risco de crédito decorrente da atividade operacional está essencialmente relacionado com dívidas de vendas realizadas e serviços prestados a clientes (nota 9). A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da empresa. Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objetivo da gestão é (a) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimento de cada cliente, (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido, e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular. A Empresa não apresenta um risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que os seus clientes são, maioritariamente, empresas do Grupo onde se insere.

### 3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão do risco de liquidez da Empresa tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Empresa tem como política compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada.

Por política, gerindo a sua exposição ao risco liquidez, a empresa assegura a contratação de instrumentos e facilidades de crédito de diversas naturezas e em montantes adequados à especificidade das suas necessidades, garantindo níveis confortáveis de folga de liquidez. Também por política, essas facilidades são contratadas sem envolver concessão de garantias.

A informação constante neste anexo inclui os montantes em dívida não descontados e os prazos de vencimento foram determinados com base na data mais próxima em que a empresa pode ser solicitada a liquidar aqueles passivos ("worst case scenario"), no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

## 4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

### 4.1. Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Empresa a partir de 1 de janeiro de 2017:

IAS 7 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 7

As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que

surtem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas: alterações à IAS 12

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

IFRS 12 - Divulgações de interesses em outras entidades

Da aplicação destas normas e interpretações não foram registados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da empresa.

- 4.2. As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2017 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 – Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 – Locações quando for aplicada).

Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho. A norma requer que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

Clarificações à IFRS 15

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma. Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “full retrospective approach” ou a “modified retrospective”.

A Empresa adotou esta nova norma a partir de 1 de janeiro de 2018, usando o método retrospectivo modificado, sendo o efeito cumulativo da adoção desta norma reconhecido nos Resultados transitados da Empresa a essa data.

Durante o ano de 2017, a Empresa procedeu a uma análise do impacto da sua adoção, não sendo esperado qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras, mas sim acréscimo das divulgações associadas a "Vendas e prestação de serviços".

Na preparação da adoção da IFRS 15, o Empresa considerou os seguintes aspetos relevantes:

#### Prestações de serviços

Na maioria das Prestações de serviços efetuadas pela Empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com prestação do serviço ao cliente.

A aplicação da IFRS 15 não irá ter um impacto significativo na forma como a Empresa reconhece atualmente o rédito das prestações de serviços.

#### IFRS 9: Instrumentos financeiros

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018 e vem substituir a IAS 39.

#### Classificação e mensuração de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo justo valor através de resultados (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS -15 Rédito de contratos com clientes. Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos.

#### Classificação e mensuração de passivos financeiros

Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no justo valor desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito da entidade deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O remanescente da alteração no justo valor deve ser apresentado nos resultados, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

#### Imparidade

Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito, que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.

#### Contabilidade de cobertura

Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% -125%. Mantém-se os três tipos de coberturas previstos na IAS 39 mas um maior número de estratégias de cobertura serão elegíveis para a contabilidade de cobertura.

#### IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso - "right-of-use" ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a "full retrospective approach" ou a "modified retrospective approach".

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4: Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4. É aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

#### 4.3. Normas e Interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia:

Em 31 de dezembro de 2017 as seguintes Normas, revisões, alterações e melhorias das Normas e Interpretações, emitidas pela IASB, ainda se encontravam em processo de aprovação pela UE:

| <b>Emissão (IASB)</b> | <b>Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC</b>                                               | <b>Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após</b> |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| junho 2016            | IFRS 2: Classificação e mensuração de transações de Pagamento com base em ações (alterações) | 1 de janeiro de 2018                                             |
| dezembro 2016         | Melhorias relativas ao ciclo 2014-2016                                                       | 1 de janeiro de 2018                                             |
| dezembro 2016         | IFRIC 22: Efeitos de alterações cambiais (novo)                                              | 1 de janeiro de 2018                                             |
| dezembro 2016         | IAS 40: Transferência de Propriedade de Investimento (alterações)                            | 1 de janeiro de 2018                                             |
| maio 2017             | IFRS 17: Contrato de seguro (novo)                                                           | 1 de janeiro de 2021                                             |
| junho 2017            | IFRIC 23: Incerteza no tratamento de imposto sobre o rendimento (novo)                       | 1 de janeiro de 2019                                             |
| outubro 2017          | IFRS 9: Recursos de pré-pagamentos com compensação negativa (alterações)                     | 1 de janeiro de 2019                                             |
| outubro 2017          | IAS 28: Investimento de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (alterações)   | 1 de janeiro de 2019                                             |
| dezembro 2017         | Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017                                                | 1 de janeiro de 2019                                             |



O impacto da adoção destas normas ou alterações está a ser analisado pela empresa, contudo não se antevem impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas.

## 5. ATIVO FIXO TANGÍVEL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor do ativo fixo tangível, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

|                                   | <b>2017</b>                                   |                                   |                                       |                                              |                                                |              |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
|                                   | <b>Edifícios e<br/>outras<br/>construções</b> | <b>Equipamento<br/>transporte</b> | <b>Equipamento<br/>administrativo</b> | <b>Outros<br/>ativos fixos<br/>tangíveis</b> | <b>Ativos fixos<br/>tangíveis<br/>em curso</b> | <b>Total</b> |
| <b>Ativo bruto:</b>               |                                               |                                   |                                       |                                              |                                                |              |
| Saldo inicial                     | 296.743                                       | 220.621                           | 817.128                               | 14.091                                       | -                                              | 1.348.583    |
| Adições                           | -                                             | 40.700                            | 4.110                                 | -                                            | -                                              | 44.810       |
| Alienações                        | -                                             | (122.100)                         | (12.202)                              | (4.490)                                      | -                                              | (138.792)    |
| Abates                            | -                                             | -                                 | -                                     | -                                            | -                                              | -            |
| Saldo final                       | 296.743                                       | 139.221                           | 809.036                               | 9.601                                        | -                                              | 1.254.601    |
| <b>Depreciações acumuladas:</b>   |                                               |                                   |                                       |                                              |                                                |              |
| Saldo inicial                     | 296.743                                       | 94.928                            | 781.829                               | 11.394                                       | -                                              | 1.184.894    |
| Depreciações do exercício         | -                                             | 35.933                            | 23.298                                | 616                                          | -                                              | 59.847       |
| Alienações                        | -                                             | (77.330)                          | (11.938)                              | (3.869)                                      | -                                              | (93.137)     |
| Abates                            | -                                             | -                                 | -                                     | -                                            | -                                              | -            |
| Saldo final                       | 296.743                                       | 53.531                            | 793.189                               | 8.141                                        | -                                              | 1.151.604    |
| <b>Valor líquido</b>              | -                                             | 85.690                            | 15.847                                | 1.460                                        | -                                              | 102.997      |
|                                   |                                               |                                   |                                       |                                              |                                                |              |
|                                   | <b>2016</b>                                   |                                   |                                       |                                              |                                                |              |
|                                   | <b>Edifícios e<br/>outras<br/>construções</b> | <b>Equipamento<br/>transporte</b> | <b>Equipamento<br/>administrativo</b> | <b>Outros<br/>ativos fixos<br/>tangíveis</b> | <b>Ativos fixos<br/>tangíveis<br/>em curso</b> | <b>Total</b> |
| <b>Ativo bruto:</b>               |                                               |                                   |                                       |                                              |                                                |              |
| Saldo inicial                     | 296.743                                       | 226.230                           | 813.193                               | 14.091                                       | -                                              | 1.350.257    |
| Adições                           | -                                             | 128.791                           | 3.935                                 | -                                            | -                                              | 132.726      |
| Reavaliações                      | -                                             | -                                 | -                                     | -                                            | -                                              | -            |
| Alienações                        | -                                             | (134.400)                         | -                                     | -                                            | -                                              | (134.400)    |
| Abates                            | -                                             | -                                 | -                                     | -                                            | -                                              | -            |
| Transferências                    | -                                             | -                                 | -                                     | -                                            | -                                              | -            |
| Saldo final                       | 296.743                                       | 220.621                           | 817.128                               | 14.091                                       | -                                              | 1.348.583    |
| <b>Depreciações acumuladas:</b>   |                                               |                                   |                                       |                                              |                                                |              |
| Saldo inicial                     | 296.743                                       | 193.384                           | 756.763                               | 10.667                                       | -                                              | 1.257.557    |
| Depreciações do exercício         | -                                             | 35.304                            | 25.066                                | 727                                          | -                                              | 61.097       |
| Perdas de imparidade do exercício | -                                             | -                                 | -                                     | -                                            | -                                              | -            |
| Alienações                        | -                                             | (133.760)                         | -                                     | -                                            | -                                              | (133.760)    |
| Abates                            | -                                             | -                                 | -                                     | -                                            | -                                              | -            |
| Transferências                    | -                                             | -                                 | -                                     | -                                            | -                                              | -            |
| Saldo final                       | 296.743                                       | 94.928                            | 781.829                               | 11.394                                       | -                                              | 1.184.894    |
| <b>Valor líquido</b>              | -                                             | 125.693                           | 35.299                                | 2.697                                        | -                                              | 163.689      |

O saldo de "Edifícios e outras construções" corresponde a despesas com obras nas instalações utilizadas pela Empresa arrendadas a empresa do Grupo onde se insere.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor líquido contabilístico dos bens adquiridos com o recurso a locação financeira totalizava:

|                           | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|---------------------------|-----------------|-----------------|
| Equipamento de transporte | 85.690          | 125.693         |
|                           | <u>85.690</u>   | <u>125.693</u>  |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a empresa não tinha hipotecado ou penhorado quaisquer bens do ativo fixo tangível como garantia de empréstimos bancários concedidos à empresa.

## 6. ATIVO INTANGÍVEL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no ativo intangível, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foram os seguintes:

|                                 | <b>2017</b>                        |                 |                |
|---------------------------------|------------------------------------|-----------------|----------------|
|                                 | <b>Despesas de desenvolvimento</b> | <b>Software</b> | <b>Total</b>   |
| <b>Ativo bruto:</b>             |                                    |                 |                |
| Saldo inicial                   | 538.107                            | 276.334         | 814.441        |
| Adições                         | -                                  | -               | -              |
| Abates                          | -                                  | -               | -              |
| Saldo final                     | <u>538.107</u>                     | <u>276.334</u>  | <u>814.441</u> |
| <b>Amortizações acumuladas:</b> |                                    |                 |                |
| Saldo inicial                   | 538.107                            | 271.302         | 809.409        |
| Amortização do exercício        | -                                  | 2.992           | 2.992          |
| Abates                          | -                                  | -               | -              |
| Saldo final                     | <u>538.107</u>                     | <u>274.294</u>  | <u>812.401</u> |
| <b>Valor líquido</b>            | <u>-</u>                           | <u>2.040</u>    | <u>2.040</u>   |
|                                 |                                    |                 |                |
|                                 | <b>2016</b>                        |                 |                |
|                                 | <b>Despesas de desenvolvimento</b> | <b>Software</b> | <b>Total</b>   |
| <b>Ativo bruto:</b>             |                                    |                 |                |
| Saldo inicial                   | 538.107                            | 276.334         | 814.441        |
| Adições                         | -                                  | -               | -              |
| Abates                          | -                                  | -               | -              |
| Saldo final                     | <u>538.107</u>                     | <u>276.334</u>  | <u>814.441</u> |
| <b>Amortizações acumuladas:</b> |                                    |                 |                |
| Saldo inicial                   | 538.107                            | 267.859         | 805.966        |
| Amortização do exercício        | -                                  | 3.443           | 3.443          |
| Abates                          | -                                  | -               | -              |
| Saldo final                     | <u>538.107</u>                     | <u>271.302</u>  | <u>809.409</u> |
| <b>Valor líquido</b>            | <u>-</u>                           | <u>5.032</u>    | <u>5.032</u>   |

A rubrica "Despesas de desenvolvimento" inclui, essencialmente, as despesas incorridas em exercícios anteriores com o desenvolvimento e implementação de um centro de serviços partilhados, incorporando serviços de consultoria prestados por entidades terceiras e trabalhos desenvolvidos pela própria empresa.

## 7. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                                  | <u>31.12.17</u> | <u>31.12.16</u> |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Fundo de compensação do trabalho | 1.062           | 1.025           |
|                                  | <u>1.062</u>    | <u>1.025</u>    |

## 8. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

|                                                     | <u>Impostos diferidos ativos</u> |             | <u>Impostos diferidos passivos</u> |              |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|------------------------------------|--------------|
|                                                     | <u>2017</u>                      | <u>2016</u> | <u>2017</u>                        | <u>2016</u>  |
| Diferença na base tributável do ativo fixo tangível | -                                | -           | (105)                              | (125)        |
|                                                     | <u>-</u>                         | <u>-</u>    | <u>(105)</u>                       | <u>(125)</u> |

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi como segue:

|                                                     | <u>Impostos diferidos ativos</u> |             | <u>Impostos diferidos passivos</u> |              |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|------------------------------------|--------------|
|                                                     | <u>2017</u>                      | <u>2016</u> | <u>2017</u>                        | <u>2016</u>  |
| Saldo inicial                                       | -                                | -           | 241                                | 366          |
| Efeito em resultados:                               |                                  |             |                                    |              |
| Diferença na base tributável do ativo fixo tangível | -                                | -           | (106)                              | (125)        |
| Sub-total                                           | <u>-</u>                         | <u>-</u>    | <u>(106)</u>                       | <u>(125)</u> |
| Saldo final                                         | <u>-</u>                         | <u>-</u>    | <u>135</u>                         | <u>241</u>   |

## 9. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

|                                   | <u>31.12.17</u> | <u>31.12.16</u> |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Cientes, conta corrente (nota 21) | 150.358         | 179.601         |
|                                   | <u>150.358</u>  | <u>179.601</u>  |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade destes saldos tinha a seguinte composição:

|                     | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|---------------------|-----------------|-----------------|
| Saldo não vencido   | 126.928         | 159.517         |
| Saldo vencido       |                 |                 |
| Entre 0 e 90 dias   | 10.732          | 17.085          |
| Entre 90 e 180 dias | 8.423           | 1.620           |
| Há mais de 180 dias | 4.275           | 1.379           |
|                     | <u>150.358</u>  | <u>179.601</u>  |

#### 10. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outras dívidas de terceiros" tinha a seguinte composição:

|                             | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Outros devedores            | 33.703          | 31.822          |
| Empresas do Grupo (nota 21) | 167.845         | 399.234         |
|                             | <u>201.548</u>  | <u>431.056</u>  |

A exposição da Empresa ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela empresa de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade das dívidas vencidas da rubrica de outros devedores tinha a seguinte composição:

|                     | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|---------------------|-----------------|-----------------|
| Saldo não vencido   | 170.405         | 400.475         |
| Saldo vencido       |                 |                 |
| Entre 0 e 90 dias   | -               | -               |
| Entre 90 e 180 dias | -               | -               |
| Há mais de 180 dias | 31.143          | 30.581          |
|                     | <u>201.548</u>  | <u>431.056</u>  |

#### 11. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                                             | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Seguros pagos antecipadamente               | -               | 4.606           |
| Rendas a liquidar                           | 11.978          | 9.654           |
| Acréscimos de proveitos - valores a faturar | 16.478          | 34.000          |
| Outros                                      | 26.884          | 12.583          |
|                                             | <u>55.340</u>   | <u>60.843</u>   |

## 12. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe de caixa e seus equivalentes era o seguinte:

|                                                | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Numerário                                      | 303             | 303             |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 7.113           | 16.815          |
| Caixa e equivalentes de caixa                  | <u>7.416</u>    | <u>17.118</u>   |

A rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

## 13. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social está representado por 250 000 ações ordinárias, sem direito a uma remuneração fixa, com o valor nominal de 20 centavos.

## 14. CREDORES POR LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                                                                        | <b>Pagamentos mínimos da locação financeira</b> |                 | <b>Valor presente dos pagamentos mínimos da locação financeira</b> |                 |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
|                                                                        | <b>31.12.17</b>                                 | <b>31.12.16</b> | <b>31.12.17</b>                                                    | <b>31.12.16</b> |
| Montantes a pagar por locações financeiras:                            |                                                 |                 |                                                                    |                 |
| 2017                                                                   | -                                               | 33.280          | -                                                                  | 31.766          |
| 2018                                                                   | 24.928                                          | 30.892          | 24.071                                                             | 29.880          |
| 2019                                                                   | 24.928                                          | 24.999          | 24.328                                                             | 24.330          |
| 2020                                                                   | 24.928                                          | 24.999          | 24.588                                                             | 24.620          |
| 2021                                                                   | 16.502                                          | 16.528          | 16.423                                                             | 16.438          |
|                                                                        | <u>91.286</u>                                   | <u>130.698</u>  | <u>89.410</u>                                                      | <u>127.034</u>  |
| Juros futuros                                                          | (1.876)                                         | (3.664)         | -                                                                  | -               |
|                                                                        | <u>89.410</u>                                   | <u>127.034</u>  | <u>89.410</u>                                                      | <u>127.034</u>  |
| Componente de curto prazo                                              |                                                 |                 | <u>24.071</u>                                                      | <u>31.766</u>   |
| Credores por locações financeiras – líquidos da parcela de curto prazo |                                                 |                 | <u>65.339</u>                                                      | <u>95.266</u>   |

Os contratos de locação financeira vencem juros a taxas de mercado e têm períodos de vida definidos.

Em 31 de dezembro de 2017, o justo valor das obrigações financeiras em contratos de locação financeira corresponde, aproximadamente, ao seu valor contábilístico.

As obrigações financeiras por locações são garantidas pela reserva de propriedade dos bens locados.

Os contratos de locação financeira respeitam a equipamento de transporte e administrativo.

No quadro acima entende-se que a diferença entre os pagamentos mínimos da locação financeira (somatório das rendas futuras) e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação financeira

(somatório das rendas futuras excluindo o montante de juros) corresponde ao valor de juros a pagar.

#### 15. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo desta rubrica respeita a um crédito que se encontra em pré-contencioso.

#### 16. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                              | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|------------------------------|-----------------|-----------------|
| Fornecedores, conta corrente | <u>14.731</u>   | <u>34.260</u>   |
|                              | <u>14.731</u>   | <u>34.260</u>   |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade das dívidas da rubrica de fornecedores tinha a seguinte composição:

|                    | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|--------------------|-----------------|-----------------|
| Até 3 meses        | <u>14.075</u>   | <u>34.260</u>   |
| Entre 3 e 4 meses  | -               | -               |
| Há mais de 4 meses | <u>656</u>      | -               |
|                    | <u>14.731</u>   | <u>34.260</u>   |

#### 17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

|                                         | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|-----------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Imposto sobre o valor acrescentado      | <u>47.487</u>   | <u>65.662</u>   |
| Contribuições para a segurança social   | <u>20.074</u>   | <u>25.046</u>   |
| Retenções de imposto sobre o rendimento | <u>43.833</u>   | <u>65.394</u>   |
|                                         | <u>111.394</u>  | <u>156.102</u>  |

#### 18. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Outros credores" tinha a seguinte composição:

|                             | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Empresas do Grupo (nota 21) | <u>-</u>        | <u>76.922</u>   |
| Outros credores             | <u>480</u>      | <u>867</u>      |
|                             | <u>480</u>      | <u>77.789</u>   |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade das dívidas vencidas da rubrica de outros credores tinha a seguinte composição:

|                     | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|---------------------|-----------------|-----------------|
| Saldo não vencido   | 480             | 77.789          |
| Saldo vencido       |                 |                 |
| Entre 0 e 90 dias   | -               | -               |
| Entre 90 e 180 dias | -               | -               |
| Há mais de 180 dias | -               | -               |
|                     | <u>480</u>      | <u>77.789</u>   |

## 19. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                            | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|----------------------------|-----------------|-----------------|
| Custos a pagar:            |                 |                 |
| Remunerações a liquidar    | 140.623         | 164.476         |
| Prémios ao pessoal         | 45.290          | 48.944          |
| Outros custos a pagar      | 20.642          | 11.574          |
| Rendimentos Diferidos:     |                 |                 |
| Outros proveitos diferidos | 6.460           | 8.311           |
|                            | <u>213.015</u>  | <u>233.305</u>  |

## 20. COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO REFLETIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa não tinha assumido compromissos não refletidos na demonstração da posição financeira.

## 21. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações efetuados com entidades relacionadas durante os exercícios de 2017 e 2016 podem ser detalhados como segue:

| <b>Transações</b>                        | <b>Vendas e prestações de serviços</b> |                  | <b>Compras e serviços obtidos</b> |                 |
|------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|-----------------------------------|-----------------|
|                                          | <b>31.12.17</b>                        | <b>31.12.16</b>  | <b>31.12.17</b>                   | <b>31.12.16</b> |
| Acembex – Comércio e Serviços, Lda.      | 177.844                                | 209.356          | -                                 | -               |
| Acembex España, S.L.                     | 2.000                                  | 16.490           | -                                 | -               |
| Colep Portugal, S.A.                     | 511.758                                | 464.312          | -                                 | -               |
| Comp-RAR – Central de Compras, S.A.      | 20.978                                 | 19.463           | 127                               | 124             |
| Vitacress Portugal, S.A.                 | 119.682                                | 110.820          | -                                 | -               |
| RAR Imobiliária, S.A.                    | -                                      | -                | 115.770                           | 116.054         |
| RAR – Refin. de Açúcar Reunidas, S.A.    | 326.764                                | 347.307          | -                                 | -               |
| RAR – Cogeração, Unipessoal, Lda.        | -                                      | -                | -                                 | -               |
| RAR – Serv. de Assistência Clínica, Lda. | 40.160                                 | 40.527           | 29.715                            | 31.731          |
| RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A.   | 199.948                                | 207.642          | -                                 | -               |
| SIEL – SGPS, S.A.                        | 10.704                                 | 10.704           | -                                 | -               |
| Vitacress Ibéria, S.L.                   | 870                                    | 1.620            | -                                 | -               |
| Vitacress Limited, Ltd.                  | 32.349                                 | 76.750           | -                                 | -               |
| Colep Holding GmbH                       | 6.968                                  | 6.918            | -                                 | -               |
| Colep Regensburg GmbH                    | 5.950                                  | 6.000            | -                                 | -               |
| Colep Laupheim GmbH & Co.KG              | 45.787                                 | 46.887           | -                                 | -               |
| Colep Zülpich GmbH                       | 45.936                                 | 47.036           | -                                 | -               |
| Colep Bad Schmiedeberg GmbH              | 34.291                                 | 35.391           | -                                 | -               |
|                                          | <u>1.581.989</u>                       | <u>1.647.223</u> | <u>145.612</u>                    | <u>147.909</u>  |

| <b>Transações</b> | <b>Juros debitados</b>                 |                 |
|-------------------|----------------------------------------|-----------------|
|                   | <b>31.12.17</b>                        | <b>31.12.16</b> |
|                   | RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A. | 7.386           |
|                   | <u>7.386</u>                           | <u>8.985</u>    |

| <b>Saldos</b> | <b>Empréstimos concedidos</b>          |                 |
|---------------|----------------------------------------|-----------------|
|               | <b>31.12.17</b>                        | <b>31.12.16</b> |
|               | RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A. | 152.000         |
|               | <u>152.000</u>                         | <u>395.000</u>  |

| <b>Saldos</b>    | <b>Outras dívidas a pagar</b>          |                 | <b>Outras dívidas a receber</b> |                 |
|------------------|----------------------------------------|-----------------|---------------------------------|-----------------|
|                  | <b>31.12.17</b>                        | <b>31.12.16</b> | <b>31.12.17</b>                 | <b>31.12.16</b> |
|                  | RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A. | -               | -                               | 2.980           |
| SIEL, SGPS, S.A. | -                                      | 76.922          | 12.865                          | -               |
|                  | <u>-</u>                               | <u>76.922</u>   | <u>15.845</u>                   | <u>4.234</u>    |

| <b>Saldos</b>                            | <b>Contas a receber</b> |                 | <b>Contas a pagar</b> |                 |
|------------------------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|
|                                          | <b>31.12.17</b>         | <b>31.12.16</b> | <b>31.12.17</b>       | <b>31.12.16</b> |
|                                          | Colep Portugal, S.A.    | 15.390          | 10.372                | -               |
| Colep Laupheim GmbH & Co.KG              | 3.750                   | 3.750           | -                     | -               |
| Colep Zülpich GmbH                       | 3.750                   | 3.750           | -                     | -               |
| Colep Bad Schmiedeberg GmbH              | 2.750                   | 2.750           | -                     | -               |
| COMP-RAR – Central de Compras, S. A.     | 2.834                   | 2.020           | -                     | -               |
| RAR Imobiliária, S.A.                    | -                       | -               | 675                   | 50              |
| RAR – Refin. de Açúcar Reunidas, S.A.    | 31.205                  | 42.898          | 436                   | -               |
| RAR – Serv. de Assistência Clínica, Lda. | 3.413                   | 4.197           | -                     | 178             |
| RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A.   | 38.878                  | 31.548          | 906                   | 21.385          |
| SIEL, SGPS, S.A.                         | 1.097                   | 1.097           | 850                   | -               |
| Acembex                                  | 17.096                  | -               | -                     | -               |
| Vitacress Portugal, S.A.                 | 11.234                  | -               | -                     | -               |
| Vitacress Limited, Ltd.                  | 16.098                  | -               | -                     | -               |
|                                          | <u>147.495</u>          | <u>102.382</u>  | <u>2.867</u>          | <u>21.613</u>   |

| <b>Empréstimos concedidos:</b>              | <b>Saldo 31.12.16</b> | <b>Aumentos</b> | <b>Diminuições</b> | <b>Saldo 31.12.17</b> |
|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|
| RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A. | 395.000               | 375.000         | (618.000)          | 152.000               |
|                                             | <u>395.000</u>        | <u>375.000</u>  | <u>(618.000)</u>   | <u>152.000</u>        |

A remuneração do pessoal chave pode ser decomposta como segue:

|                      | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|----------------------|-----------------|-----------------|
| Remuneração fixa     | 61.600          | 61.600          |
| Remuneração variável | 30.243          | 29.264          |
|                      | <u>91.843</u>   | <u>90.864</u>   |



## 22. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e as prestações de serviços nos exercícios de 2017 e 2016 foram como segue:

|                          | <u>31.12.17</u>  | <u>31.12.16</u>  |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Vendas:                  |                  |                  |
| Mercado interno          | 1.946            | 1.245            |
| Prestações de serviços:  |                  |                  |
| Mercado interno          | 1.543.092        | 1.879.240        |
| Mercado intracomunitário | 252.840          | 280.470          |
|                          | <u>1.797.878</u> | <u>2.160.955</u> |

## 23. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A repartição dos outros proveitos operacionais nos exercícios de 2017 e 2016 é a seguinte:

|                                            | <u>31.12.17</u> | <u>31.12.16</u> |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Estágios                                   | 16.262          | 18.700          |
| Ganhos na alienação de ativo fixo tangível | 3.456           | 7.574           |
| Outros                                     | 12.373          | 19.139          |
|                                            | <u>32.091</u>   | <u>45.413</u>   |

## 24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios de 2017 e 2016, a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" pode ser decomposta da seguinte forma:

|                             | <u>31.12.17</u> | <u>31.12.16</u> |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Rendas e alugueres          | 123.221         | 122.209         |
| Conservação e reparação     | 59.418          | 75.944          |
| Deslocações e estadas       | 21.199          | 22.323          |
| Honorários                  | 43.440          | 46.944          |
| Trabalhos especializados    | 31.285          | 38.146          |
| Eletricidade                | 18.480          | 18.011          |
| Comunicações                | 9.336           | 14.051          |
| Limpeza, higiene e conforto | 11.453          | 10.855          |
| Combustíveis                | 7.272           | 7.538           |
| Seguros                     | 3.460           | 3.888           |
| Material de escritório      | 2.362           | 2.957           |
| Outros                      | 19.010          | 18.472          |
|                             | <u>349.936</u>  | <u>381.338</u>  |

## 25. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios de 2017 e 2016, a repartição dos gastos com o pessoal é a seguinte:

|                             | <u>31.12.17</u>  | <u>31.12.16</u>  |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Remunerações órgãos sociais | 91.843           | 90.864           |
| Remunerações do pessoal     | 942.271          | 1.027.903        |
| Encargos sobre remunerações | 216.324          | 222.664          |
| Encargos com saúde          | 46.272           | 50.204           |
| Outros gastos com pessoal   | 274.299          | 131.916          |
|                             | <u>1.571.009</u> | <u>1.523.551</u> |

Durante os exercícios de 2017 e 2016, o número médio do pessoal foi de 54.

## 26. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica "Outros gastos operacionais" nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser detalhada como segue:

|                    | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|--------------------|-----------------|-----------------|
| Impostos           | 1.337           | 1.496           |
| Serviços bancários | 2.185           | 79              |
| Outros             | 1.028           | 145             |
|                    | <u>4.550</u>    | <u>1.720</u>    |

## 27. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

|                                                 | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|-------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Gastos e perdas</b>                          |                 |                 |
| Juros suportados:                               |                 |                 |
| Relativos a descobertos e empréstimos bancários | 126             | 132             |
| Relativos a contratos de locação financeira     | 1.476           | 1.158           |
|                                                 | <u>1.602</u>    | <u>1.290</u>    |
| Outros gastos e perdas financeiras              | 1.191           | 645             |
|                                                 | <u>2.793</u>    | <u>1.935</u>    |
| Resultados financeiros                          | 4.910           | 7.480           |
|                                                 | <u>7.703</u>    | <u>9.415</u>    |
| <b>Rendimentos:</b>                             |                 |                 |
| Juros obtidos                                   |                 |                 |
| Relativos a depósitos bancários                 | 317             | 430             |
| Relativos a empréstimos ao Grupo (nota 21)      | 7.386           | 8.985           |
|                                                 | <u>7.703</u>    | <u>9.415</u>    |

## 28. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são detalhados como segue:

|                           | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|---------------------------|-----------------|-----------------|
| Imposto corrente          | (16.770)        | 83.066          |
| Imposto diferido (nota 7) | (106)           | (125)           |
|                           | <u>(16.876)</u> | <u>82.941</u>   |

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto do exercício é como segue:

|                                                     | <b>31.12.17</b> | <b>31.12.16</b> |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Resultado antes de impostos                         | (154.915)       | 241.578         |
| Taxa nominal de imposto                             | 21%             | 21%             |
| Imposto esperado                                    | (32.532)        | 50.731          |
| Diferenças permanentes                              | 1.603           | 2.238           |
| Derrama                                             | -               | 3.784           |
| Acerto de estimativa de imposto diferido            | (106)           | (125)           |
| Tributação autónoma                                 | 18.143          | 20.277          |
| Insuficiência de estimativa para imposto            | (3.984)         | 6.036           |
| Imposto sobre o rendimento do exercício             | <u>(16.876)</u> | <u>82.941</u>   |
| Diferenças permanentes:                             |                 |                 |
| Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente | 9.021           | 14.442          |
| Benefícios fiscais                                  | -               | -               |
| Outros                                              | <u>(1.389)</u>  | <u>(3.784)</u>  |
|                                                     | 7.632           | 10.658          |
| Taxa nominal de imposto                             | <u>21%</u>      | <u>21%</u>      |
| Diferenças permanentes                              | <u>1.603</u>    | <u>2.238</u>    |

Pelo facto da Empresa estar integrada no grupo de sociedades dominado pela SIEL, SGPS, S.A. (acionista da RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.) tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS), registou-se em proveitos no exercício de 2017, o montante de 12 863 euros, por contrapartida de conta a receber da SIEL, SGPS, S.A., relativamente ao seu contributo para o apuramento do lucro do grupo fiscal.

## 29. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação do exercício foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

|                                                                                                        | <b>31.12.17</b>  | <b>31.12.16</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>Resultado</b>                                                                                       |                  |                 |
| Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício) | (138.039)        | 158.637         |
| Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por ação diluído                                 | <u>(138.039)</u> | <u>158.637</u>  |
| <b>Número de ações</b>                                                                                 |                  |                 |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído           | 250.000          | 250.000         |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído           | <u>250.000</u>   | <u>250.000</u>  |

## 30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após 31 de dezembro de 2017 não ocorreram factos relevantes para apresentação.

### 31. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Administração e autorizadas para emissão em 23 de fevereiro de 2018 contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Porto, 23 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração:

Vitor Manuel Pinho Moreira Alves

José Henrique Pinto dos Santos

Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Centrar - Centro de Serviços de Gestão, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 520.761 euros e um total de capital próprio de 61.015 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 138.039 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Centrar - Centro de Serviços de Gestão, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 4 de abril de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)  
Registado na CMVM com o nº 20160766

## Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Centrar - Centro de Serviços de Gestão, S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da empresa tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

## Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de Centrar - Centro de Serviços de Gestão, S.A. nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2017 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2017 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas do exercício de 2017, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Porto, 4 de abril de 2018

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)  
Registado na CMVM com o nº 20160766